

INDICAÇÃO Nº 085, DE 25.02.2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

De autoria: Jose Oscar Belão

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto com o setor competente para elaboração de legislação que regulamente o transporte de pacientes para tratamentos de saúde em outros centros pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti.

JUSTIFICATIVA

Sabido é a necessidade diária de o transporte de pacientes para tratamentos de saúde em outros centros pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti.

Não raras vezes nos deparamos com reclamações sobre o referido transporte, onde os pacientes muitas vezes alegam a falta de transporte. Contudo, ao apurarmos a reclamação verificamos que o paciente não agendou a sua viagem, chegando no horário de saída do ônibus e não tendo um lugar reservado, em algumas vezes por erro do agendamento.

Sendo assim, entendemos pela necessidade de regulamentar a forma de agendamento do transporte de paciente, organizando a referida prestação de serviços público.

Em se tratando de matéria de atribuições de Secretária, de autoria exclusiva do Chefe do executivo, encaminhamos em anexo minuta de Anteprojeto de Lei.

Diante do exposto, apresento a presente indicação, esperando poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti – Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.



José Oscar Belão
Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE

em 10/03/19